

De: "ilmar dos santos" <ilmar.santos822@gmail.com>

Para: "csl seinfra" <csl.seinfra@salvador.ba.gov.br>, "jose lemes" <jose.lemes@magnaeng.com.br>

Enviadas: Segunda-feira, 25 de setembro de 2017 17:03:55

Assunto: LICITAÇÃO SEINFRA Nº 002/2017 - CONCORRÊNCIA SEINFRA Nº 001/2017 - ESCLARECIMENTOS

À Comissão Setorial de Licitação

Prezados Senhores,

A empresa Magna Engenharia Ltda, vem pela presente apresentar o seguinte questionamento ao Edital de Concorrência SEINFRA nº 001/2017, solicitando os esclarecimentos pertinentes:

O quadro de pontuação contido no item 9.1.3 do Termo de Referência pede a apresentação de Organograma e dos Recursos Materiais Necessários para cada uma das 04 (quatro) atividades constantes do objeto contratual.

Entendemos que, tendo em vista os quantitativos dispostos na planilha orçamentária deva ser apresentado apenas um organograma, além de ser mais adequado a apresentação de apenas um item contendo o tópico Recursos Materiais Necessários.

É correto nosso entendimento?

Atenciosamente,

Magna Engenharia Ltda
Ilmar dos Santos
Coordenador de Licitações

Respostas:

Empresa Magna Engenharia Ltda

Resposta 1. Referente ao organograma informamos que deverá ser apresentado um organograma para cada item do quadro 9.1.3 do Termo de Referência. A pontuação por item é diferente.

Resposta 2. Em relação à apresentação de Recursos Materiais, ver o item 9.1 – b que diz o seguinte: “Para cada tipo de projeto deverão ser listados, qualificados e quantificados todos os materiais, equipamentos e softwares que serão utilizados pela contratada na prestação de serviços, objeto desta licitação, com especial atenção à estabilidade de taludes e obtenção de fator de segurança (FS) que a contratada deverá utilizar o software GEO-SLOPE na versão mínima de 20/6 ou outro similar”.

Att.

Comissão de Licitação - SEINFRA